

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 12 de julho de 2024

05 Páginas / Ano 8 / Edição nº 822



DECRETOS

DECRETO nº. 814/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 20/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08535/2024, ao senhor **SANDRO PAULO CARNEIRO**, servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, matriculado sob nº. 4.246, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.178-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-48.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 815/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 24/06/2024, com base nas solicitações sob Protocolo Geral nº. 08639/2024, à senhora **SILVANA ALVES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 760 e 2.962, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.017-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-94.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 816/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 24/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08681/2024, à senhora **CARLA PRISCILA DE SOUZA SALES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 5.675, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.683-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-82.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 817/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 25/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08717/2024, ao senhor **ROBERTO ANGELO DA SILVA**, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matriculado sob nº. 51, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.533-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 818/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 25/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08779/2024, à senhora **ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matriculada sob nº. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-79.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 819/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 26/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08781/2024, à senhora **RAQUEL MAGANHATI**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira Obstetra, matriculada sob nº. 5.018, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.847-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 820/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 24/06/2024, com base nas

solicitações sob Protocolo Geral nº. 08808/2024, à senhora **ROSEMARI APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 6.663, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.815-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-29.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 821/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 27/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08852/2024, à senhora **JUCELIA DENKWSKI PAES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.499, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.084-2 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-10.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 822/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 28/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08978/2024, à senhora **ANGELICA GUEDES FERREIRA LEMES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Monitor, matriculada sob nº. 3.536, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.532-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-13.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 823/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base no Protocolo Geral sob nº. 09544/2024, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE, CONTROLE E LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 538/2023, à Senhora **SIMONE MILEK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.890-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-51.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETO n.º. 824/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E SERVIÇO SOCIAL, nomeado que fora através do Decreto n.º. 110/2024, o Senhor ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.130-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.629-87.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, o Senhor ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.130-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.629-87, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º. 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GHOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Governo

DECRETO n.º. 825/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE LAZER, nomeado que fora através do Decreto n.º. 054/2021, o Senhor FABIO DOS SANTOS MARCOS, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.477-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.189-79.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, o Senhor FABIO DOS SANTOS MARCOS, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.477-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.189-79, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º. 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO n.º. 826/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PINTURAS E REPAROS, nomeado que fora através do Decreto n.º. 083/2021, o Senhor MARCOS AURELIO KOJO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.338-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.859-04.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE LAZER, o Senhor MARCOS AURELIO KOJO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.338-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.859-04, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º. 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º. 827/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, nomeado que fora através do Decreto n.º. 160/2021, o Senhor ALTIERIS FABIANO CRIVOI, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.505-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.629-62.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, o Senhor ALTIERIS FABIANO CRIVOI, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.505-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.629-62, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º. 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGURT Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO n.º. 828/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIZOOTIOLÓGICA, nomeado que fora através do Decreto n.º. 324/2024, a Senhora SIRLEI SILVA DOS PASSOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.112-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.879-00.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E SERVIÇO SOCIAL, a Senhora SIRLEI SILVA DOS PASSOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.112-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.879-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º. 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO n.º. 829/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA, o Senhor NICOLAS CAMARGO ALONSO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.729-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.548-83, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANACLETO SPELINO Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

DECRETO n.º. 830/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMA BÁSICO, a Senhora MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.926-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.499-83, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º. 831/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE GESTÃO TÉCNICA, a Senhora LUCIANA MICHALOWSKI FADEL, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.357-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.271-53, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.810.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescisão o Contrato Administrativo, com admissão 03/07/2023 até 02/07/2024 em nome do contratado EMANUEL HENRIQUE DOMINGUES VAZ, CPF nº XXXXXX929-96, residente e domiciliado na Rua Major Virgílio, 435, Jaguaraiava - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

ALCIONE LEMOS - PREFEITA

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº. 8937/2023 INVESTIGADA: ANDERSON MACIEL DE FREITAS

1. RELATÓRIO

Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que:

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 494/2023 para apurar fatos e responsabilidade do servidor ANDERSON MACIEL DE FREITAS, servidor municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, sob matrícula nº 5740.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 495/2023 e 16/2024, para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrado a fase introdutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela indicação do investigado pelas circunstâncias das provas acostadas nos autos. Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela aplicação de pena ao servidor em decorrência do total de 196:31 horas faltas realizada pelo servidor, que causou dificuldades no desenvolvimento das atividades dentro do setor, neste sentido a responsabilidade administrativa enquadrada a Lei Municipal 2155/2010, artigo 121, incisos I e X.

É o relatório do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou os questionos, razões que adoto como fundamentos.

A Procuradoria Geral se pronuncia por concluir a análise pela conjuntura de sua instrução probatória e documentos juntados nos autos, concordando com o relatório apresentado (fls.94/100) pela Comissão Processante, que finalizou os trabalhos conclusivos mediante a existência de falta disciplinar cometido pelo investigado.

Assim, é possível aplicar penalidade disciplinar quando da existência da falta do servidor que tenha descumprido com o dever funcional em decorrência da lei, regulamento, decreto, regimento, portaria, instrução,

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



Devido as informações, foi intimado o servidor público municipal Sr. Marcos Machado que é vulgo "feijão" para prestar depoimento assim em destaque:

[...]

Nesse diapasão, infere-se dos depoimentos em detrimento do furto denunciado, não corroborar com os fatos existentes que fora ocasionado na data de 28/08/2023, porém fora informado pelos depoimentos que o trator de propriedade do denunciante se deslocou dentro da própria fazenda para a sua sede e que nesse caminho o tratorista perdeu as peças do trator que eram específicas para uso exclusivo do trator com o peso de 150kg, que evidentemente seria reconhecida de imediato se assim fosse achada, porém a área circulada da fazenda gera em torno de mais de mil alqueires.

Nessa mesma ocasião nos surgimentos dos comentários de que o servidor do município de Jaguariáiva havia encontrado uma peça que possivelmente seria a extraviada pelo tratorista, não foram comprovados, pois a área qual o servidor percorria, encontrou um peso nas proximidades da barragem e a subida da estrada, evidentemente o peso não foi encontrado dentro da propriedade do denunciante e sim na estrada mestre, e que assim ao chegar comunicou ao seu chefe imediato do acontecido.

Entretanto, duas pessoas da fazenda compareceram para averiguar a peça achada pelo servidor, porém comunicado que ao notar não se tratava da mesma peça extraviada, assim demonstrada a foto às fls. 32, averiguada pelos próprios proprietários da fazenda, sendo notáveis não ser a peça procurada qual fora extraviada pelo motorista do trator.

Por derradeiro, temos que do conjunto probatório restou claro que não houve qualquer responsabilidade de servidores do município de Jaguariáiva em decorrência do extravio das peças do trator do proprietário, haja visto, seu sumiço ter ocorrido dentro de sua própria propriedade e que a peça qual foi encontrada pelo servidor que estava circulando pela estrada principal, não se tratava do mesmo objeto procurado pelos proprietários do trator.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente a presente sindicância, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariáiva, 04 de junho de 2024.

ALCIONE LEMOS PREFEITA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.910.900/0001, com sede a Praça Isabel Branco, nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariáiva-PR, CEP 84200-000.

CONSIDERANDO o protocolo 6810/2024, 8358/2024, 9103/2024, 8719/2024, 6901/2024, no qual os agentes de fiscalização constatarem que o terreno necessita de limpeza;

CONSIDERANDO o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 2764/2018, Código de Posturas do Município, que dispõe: "Art. 14. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza os seus quintais, pátios, terrenos, edificações, piscinas, telhados, calhas, marquises e coberturas. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro das limites do Município. Além de que a limpeza evita a proliferação de doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue e outras doenças;

CONSIDERANDO o art. 104 da Lei 2764/2018. "É proibido qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente: (solo, água e ar), causada por substância sólida, líquida, gasosa, ou em qualquer estado de matéria que direta ou indiretamente: I. deixar no solo qualquer resíduo sólido ou líquido, inclusive detritos e lixos sem permissão da autoridade sanitária, que se trate de propriedade pública ou particular";

CONSIDERANDO a Lei nº2764/2018, "Art. 102. É proibido o acúmulo de lixo em áreas públicas ou privadas, como medida preventiva ao desenvolvimento de vetores que possam causar danos à saúde pública, sob pena de multa.

CONSIDERANDO a Lei nº2628/2016 – TAXAS DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, de acordo com seu art. 5º, haverá penalidades e acréscimos no pagamento da taxa de coleta de lixo, caso ocorra prestação de serviços especiais. De acordo com o art. 6º, I – "O pagamento: a) de preços ou tarifas pela prestação de serviços especiais, tais como remoção de contêineres, entulhos de obras, aparas de jardins, de bens imóveis impeditivos de lixo extraordinário resultante de atividades especiais, de animais abandonados ou mortos, de veículos abandonados, de capita de terrenos, de limpeza de prédios e terrenos e de depósito lixo em aterros";

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA Notifica para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento desta, o NOTIFICADO apresente defesa, devendo fazê-la em requerimento mediante protocolo e efetue a reparação das irregularidades encontradas pelos agentes de fiscalização, sob pena de a Prefeitura fazê-la, cobrando a taxa de limpeza nos respectivos carnês quando do lançamento do IPTU, lit. c, art. 185, II, art. 186, art. 187 e art. 188 da Lei Municipal nº 2764/2018.

Jaguariáiva/Pr, 12 de Julho 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

A lista com o nome dos proprietários de lotes urbanos não edificados ou sem regularização da edificação junto ao cadastro imobiliário municipal, encontra-se afixada no mural de editais do Paço Municipal ou no site da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Table with 5 columns: NOME, IMOVEL, CPF, QUADRA, ENDEREÇO. Lists property owners and their details.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de PRODUTOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM para o ajardinamento de praças, parques, jardins e canteiros centrais das ruas e avenidas, compreendendo preparo dos canteiros, plantio das referidas plantas, colocação de separador de grama visando à manutenção paisagística.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de julho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 15/07/2024 às 08:30 min horas do dia 26 de julho de 2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 26 de julho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 26 de julho de 2024.

Jaguariáiva, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de pneus novos para atender às necessidades de toda a frota municipal, com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), suprinho as demandas das várias Secretarias Municipais de Jaguariáiva.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de julho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 16/07/2024 às 08:30 min horas do dia 29 de julho de 2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 29 de julho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 29 de julho de 2024.

Jaguariáiva, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de caçamba para disponibilização à coleta e transporte de entulho com destinação ao Aterro Sanitário.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de julho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 16/07/2024 às 08:30 min horas do dia 30 de julho de 2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 30 de julho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 30 de julho de 2024.

Jaguariáiva, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BELVEDERE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM OU SEM CONTRASTE.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ATA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024 CONTRATADA: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 80.392.566/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024 CONTRATADA: ACP CORREA & CIA LTDA CNPJ: 01.184.342/0001-71 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.611,60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024 CONTRATADA: CLASSMED PROD HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.811,54



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024
CONTRATADA: MAGNUS MED COM PROD HOSP
CNPJ: 30.881.804/0001-08 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.431,55

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024
CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 10.474.392/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: 264,50

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024
CONTRATADA: MARYMED DIST. DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS
CNPJ: 23.121.920/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.390,96

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024
CONTRATADA: MED SANTA COM DE MED. E MAT MEDICO LTDA
CNPJ: 36.757.380/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 125.045,26

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024
CONTRATADA: M MAGALHAES PROD HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.255.796/0001-99 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.553,60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024
CONTRATADA: MMW PROD HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-19 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.460,18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024
CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIP. LTDA
CNPJ: 28.199.997/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: R\$1.025,28

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024
CONTRATADA: MOSAICO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.818.785/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$21.816,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PROD.
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 66.855,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024
CONTRATADA: ODONTOMED CANAA LTDA
CNPJ: 07.947.536/0001-68 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 956,50

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024
CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA DE DISTRIBUIDORA HOSP.
CNPJ: 30.888.167/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 44.909,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024
CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 03.505.263/0001-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.296,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024
CONTRATADA: ROSSANE SERAFIM MATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 118.750,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024
CONTRATADA: SALVI LOPES CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.827,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024
CONTRATADA: SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.070,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024
CONTRATADA: SOS DIST IMP E EXP DE PRODUTOS PARA SAUDE
CNPJ: 28.289.799/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.313,28

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024
CONTRATADA: TOP NORTE COM DE MATERIAL MEDICO HOSP.
CNPJ: 22.862.531/0001-26 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 73.206,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024
CONTRATADA: VERDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.069,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024
CONTRATADA: VERO MEDICAL IMP EXP E COM DE PROD MÉDICOS
CNPJ: 44.328.371/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 66.729,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024
CONTRATADA: V P MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.318.693/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.654,10



SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia no monitoramento e operação remota de sistema de saneamento, 24 horas por dia, com fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento e automação para gerar e controlar os processos que envolvem a operacionalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com fornecimento de equipamentos por comodato, assim como da disponibilização de software e aplicativo para dispositivo móvel.

CONTRATADA:
V F BEREGULA ME – CNPJ: 11.180.588/0001-29

VALOR MENSAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).
VALOR ANUAL: R\$ 243.600 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Jaguariáiva, em 08 de julho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de um pacote de licenças de softwares da AltoQI, que inclui o AltoQIEberick, AltoQIBuilder e AltoQIVisusCost Management, pelo período de 12 meses.

CONTRATADA:
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 03.984.954/0001-74

VALOR ANUAL: R\$ 23.112,00 (vinte e três mil cento e doze reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Jaguariáiva, em 09 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 021/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR, a partir do dia 11 de julho do corrente ano, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 3º lugar, o senhor **GUILHERME SOARES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 13.372.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 114.884.XXX-XX para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo 11 de julho de 2024.

Jaguariáiva, 11 de julho de 2024.

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 022/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR, a partir do dia 11 de julho do corrente ano, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 3º lugar, o senhor **JOEL FERREIRA DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.411.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 537.356.XXX-XX para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENCAMADOR**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo 11 de julho de 2024.

Jaguariáiva, 11 de julho de 2024.

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 023/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR, a partir do dia 11 de julho do corrente ano, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificada em 2º lugar, a senhora **JOSIANE MARTINS DIAS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.299.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 057.783.XXX-XX, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo 11 de julho de 2024.

Jaguariáiva, 11 de julho de 2024.

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2024

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva
CONTRATADA: Guilherme Soares Santos - CPF nº 114.884.919-09
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para exercer o cargo de Agente Administrativo no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - PR.
VALOR MENSAL: R\$ 2.789,88 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
VIAGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Presidente do SAMAE, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (11/07/2024).

CICERO VIEIRA TORRES NETO
PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2024

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva
CONTRATADA: Joel Ferreira de Camargo - CPF nº 537.356.259-91
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para exercer o cargo de Auxiliar de Encarador no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - PR.
VALOR MENSAL: R\$ 1.524,06 (mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)
VIAGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Presidente do SAMAE, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (11/07/2024).

CICERO VIEIRA TORRES NETO
PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 013/2024

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva
CONTRATADA: Joiane Martins Dias dos Santos - CPF nº 057.783.919-51
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para exercer o cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - PR.
VALOR MENSAL: R\$ 1.524,06 (mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)
VIAGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Presidente do SAMAE, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (11/07/2024).

CICERO VIEIRA TORRES NETO
PRESIDENTE DO SAMAE



CÂMARA

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO – VALOR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariáiva

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA – CNPJ: 00.456.865/0001-67

OBJETO: PRORROGAÇÃO, o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/07/2024 a 20/07/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$70.315,32 (Setenta Mil, trezentos e quinze Reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Jaguariáiva, 08 de julho de 2024.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

EM BRANCO